



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 05/2023/PRAE
PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE
EDITAL DE RESULTADOS

A Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis, por meio do Departamento de Permanência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados do Programa Auxílio Creche 2023/1, referente ao Edital nº 05/PRAE/2023, observando as seguintes orientações:

1. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

- 1.1. É responsabilidade do/a estudante selecionado/a preencher corretamente seus dados bancários no Sistema de Cadastro *online* em até 03 (três) dias a partir da data de divulgação do Edital de Resultados.
- 1.2. O não preenchimento dos dados bancários, de acordo com o prazo estabelecido no artigo anterior, poderá acarretar na perda do benefício.
- 1.3. Somente receberão o benefício estudantes cujos dados bancários forem válidos e estiverem atualizados no Cadastro PRAE.
- 1.4. Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento será de responsabilidade do/a beneficiário/a, inclusive o tempo gasto nessa regularização.
- 1.5. O/A estudante deve ser o/a titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como “conta salário” ou “Caixa Tem”.
- 1.6. Contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), à exceção do banco INTER e Nubank.
- 1.7. A data de recebimento do/s auxílio/s segue a orientação do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/SEPLAN/UFSC) de até o décimo dia útil do mês seguinte ao envio da folha de pagamento e dependerá, sobretudo, de saldo orçamentário da Universidade Federal de Santa Catarina.
- 1.8 Após o recebimento de cada parcela, o/a estudante deverá anexar, em formato digital *pdf*, em até 3 (três) dias úteis, no Sistema de Cadastro e Benefícios PRAE

(<https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>), o recibo ou nota fiscal de pagamento dos serviços a que corresponde o programa.

Estudantes Selecionados/as

Matrícula	Nome do/a estudante	Nº de filhos	Campus
16104535	Diênifer Carvalho Schefer	1	Florianópolis
20203007	Kamila da Silva Padilha	1	Florianópolis
22101368	Rafaela Gomes Costa	1	Florianópolis

Florianópolis, 15 de março de 2023.

Simone Sobral Sampaio
Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis